



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA

**HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 10/2017**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, divulga:

I- A relação de **matrículas homologadas** de candidatos classificados na Chamada Complementar do 2º Vestibular 2017:

Nome	Curso
HADER MESSIAS ALVES	Bacharelado em Sistemas de Informação

II- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento** de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 27 de setembro de 2017.

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora*